

PRINCÍPIOS NORTEADORES PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EaD NA FACED

Comissão:

Alessandra Santos de Assis Celia Cristina de Oliveira Cleverson Suzart Silva Francisco Jose Gondim Pitanga Jamile Borges da Silva Lanara Guimaraes de Souza Maria Cecília de Paula Silva

1 – INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo fomentar um processo amplo e permanente de discussão democrática sobre a educação a distância- EaD, na Faculdade de Educação-FACED, bem como servir de apoio para as iniciativas em EaD que sejam desenvolvidas nesta Unidade acadêmica. Ele é fruto das discussões realizadas com a comunidade acadêmica, durante o Seminário de EaD da FACED, realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2016. O texto traz reflexões sobre contexto e concepções de EaD, organização institucional, mediação e avaliação em EaD, finalizando com provocações sobre a temática.

O histórico da EaD na FACED revela uma participação ativa e propositiva do corpo docente. Uma das primeiras experiências nesta modalidade foi o curso metodologia do ensino superior, via material impresso, idealizado pelo professor Fernando Floriano, em 1980. Também registramos os estudos da professora Katia Freitas, em pesquisa de doutorado, sobre o desempenho dos estudantes da Universidade Nacional Aberta da Venezuela (UNA), em 1982, bem como estudo sobre a implantação do curso Prolicenciatura em Música em parceria com a Escola de música da UFBA e com a UFRGS. Desde então, diversas teses, dissertações e monografias sobre EaD e sobre experiências educacionais marcadas pela presença das Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC foram e vêm sendo desenvolvidas na FACED. Além disso, o Departamento I passou a ofertar para os cursos de licenciatura a disciplina EDC001: Educação Aberta, Continuada e a Distância (PRETTO E PICANÇO, 2005).

Nos últimos dez anos, a FACED vem realizando ações tanto no âmbito externo e interno. Consultorias, apoio às prefeituras e ao Estado através da participação de seus professores em cursos de formação, palestras, videoconferências e afins. Internamente, a oferta de diversos cursos na modalidade EaD sempre primando pela qualidade da educação ofertada, além de contar com o Grupo de Pesquisa em Educação, Comunicação e Tecnologias (GEC) que tem abordado a dimensão conceitual da EaD, bem como acompanhado o processo de concepção e implantação de políticas públicas nesta área.

Dentre as iniciativas mais recentes, podemos citar:

- · Curso de extensão em Formação Continuada em Conselhos Escolares
- Curso de extensão em Educação Interdisciplinar e Multicultural: Conexões África e Brasil

- · Curso de especialização em Coordenação Pedagógica
- · Curso de especialização em Gestão Escolar
- · Curso de especialização em Ensino da Filosofia no Ensino Médio
- · Curso de especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social

A experiência histórica da FACED em EaD tem sido criteriosa. Tal rigor sugere pensar criticamente sobre esta modalidade, uma vez que o movimento de expansão do ensino superior, presencial e a distância, envolve conflitos de interesses e tem apontado, entre tantos outros pontos, para a orientação mercantilista do ensino, que enquadra a educação como um serviço a ser comercializado. A FACED, na contramão dessa tendência massificadora dos processos formativos reprodutivistas, pode e deve se posicionar, em favor de uma EaDcomprometida com uma educação superior pública, de qualidade e socialmente referenciada.

2- CONTEXTO E CONCEPÇÃO DE EAD

Educação a distância é ainda um termo polissêmico na literatura sobre o tema, mas, via de regra, pode ser entendida como uma modalidade pedagógica onde o processo ensino-aprendizagem é mediado por tecnologias de comunicação multidirecional, interativa e colaborativa, uma vez que professores e alunos se encontram em tempos e espaços diversificados.

Ainda que a EaD tenha modificado seu modelo e concepção ao longo da história, em função das diferentes tecnologias disponíveis em cada geração, o que não muda é a necessidade de se pensar concepções de sociedade, educação e universidade que estão na base da proposta que se pretende construir.

Burke e Ornstein (1998, p.15) já comentavam que toda alteração da tecnologia implica em mudanças corporais e mundiais, desde o tempo dos machados de pedras. Isto porque, cada mudança do mundo resultava em mudanças na mente "porque cada presente redefinia nosso modo de pensar, os valores e as verdades por que vivíamos e morríamos".

Esta necessária reflexão sobre descobertas e inovações que há milhares de anos nos presenteia de variadas formas e possibilita, a cada um desses momentos, mudarmos o mundo é significativa quando refletirmos sobre a educação e os processos e práxis pedagógicas que propõem transformações.

Considerando os processos de profunda mudança política, tecnológica, econômica e sociocultural pelos quais passa a sociedade atual, qual seria a função social educação superior a distância? Considerando que os atuais modelos em curso nas instituições de ensino superior — públicas e privadas — entendem o ensino semipresencial como uma sequência de disciplinas, baseada em calendários de atividades, programadas sem a necessária interlocução com os cursistas ou mesmo com a realidade heterogênea de cada região, que projeto curricular pôr em prática?

Um possível ponto de partida pode ser a construção de uma sociedade ou de uma nação onde as pessoas possam produzir dignamente a sua existência, formadas para intervir de forma crítica e consciente. Este processo demanda o reconhecimento de um projeto civilizatório que contemple a inclusão e a interculturalidade como lastro epistêmico, assim como, o desenvolvimento de potencialidades e apropriação dos saberes socialmente construídos (conhecimentos, habilidades, atitudes e valores), para dar conta de seus interesses e necessidades. Uma educação superior voltada para a formação integral e ontocriativa do homem contemplando desenvolvimento físico, político, social, cultural, filosófico, profissional, afetivo, entre outros.

Nessa ótica, a concepção de educação a distância fundamenta-se numa perspectiva crítica que concebe o homem na sua totalidade, como ser constituído pelo biológico, material, afetivo, estético e lúdico, sujeitos dos processos educativos em suas múltiplas e históricas necessidades. A universidade no desempenho de sua função social de formadora desses sujeitos históricos precisa ser um espaço de difusão do conhecimento em permanente processo de construção colaborativa.

A educação, incluindo a modalidade a distância, como prática social que se desenvolve nas relações estabelecidas entre os grupos, obviamente vive as contradições da atualidade. Caracteriza-se como campo social de disputa hegemônica "na perspectiva de articular as concepções, a organização dos processos e dos conteúdos educativos e, mais amplamente, nas diferentes esferas da vida social, aos interesses de classes" (FRIGOTTO, 1999, p. 25).

Neste contexto, a abertura legal para educação a distância nos moldes atuais aconteceu na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Em suas Disposições Gerais, Artigo 80, a LDB atribuiu ao Poder Público o papel de incentivar "[...] o desenvolvimento [...] de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades [...], e de educação continuada" (BRASIL, 1996).

A normatização do Artigo 80, aconteceu pelo Decreto nº 5.622, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 20 de dezembro de 2005, que definiu a EaD como: [...] modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

No rol da legislação para EaD no Brasil, cabe ressaltar o PARECER CNE/CES Nº: 564/2015, que estabelece as Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. E também a Portaria 4059/2004 que permite a oferta de cursos de graduação com até 20% de atividades na modalidade a distância. Esta porcentagem pode ser atingida mediante a implementação de disciplinas totalmente na modalidade EaD ou com disciplinas que se valem parcialmente de atividades a distância.

A luta dos trabalhadores em educação expressa na legislação supracitada, vem também no sentido de garantir à universidade a autonomia para definir a modalidade didático pedagógica, baseada na concepção de aprendizagem que melhor se adeque à formação cidadã que se pretende ofertar. Tal concepção, a partir das contribuições de teóricos como Levy (2000), Piaget(1977), Vygotsky(1980), Maturana(2001), Freire(1987), dentre outros, pode ser entendida como um processo de construção de conhecimento calcado no trabalho coletivo, na ressignificação de conceitos, práticas e atitudes e na autoria. Em EaD, evidencia-se a correlação entre a colaboração, a produção e o compartilhamento dos saberes acadêmicos e sociais em rede; e não no estudo, predominantemente, individualizado e unidirecional (professor como emissor e aluno como receptor). Assim, a aprendizagem em EaD encontra articulação com os seguintes princípios gerais, já definidos na Resolução nº 2 de 2000, CONSEPE/UFBA:

Flexibilidade. Coloca-se em oposição à rigidez dos currículos tradicionais. Estudo recente tem demonstrado que não existe uma única ordem sobre a qual os sujeitos adquirem conhecimentos teóricos e práticos.

Autonomia. O princípio da autonomia do sujeito, face ao seu próprio processo de aprendizagem, é condição básica para a consolidação da sua competência para aprender a aprender.

Articulação. Prevê o diálogo interdisciplinar entre os campos do saber que compõem o curso, constituindo-se na superação da visão fragmentada do conhecimento.

Atualização. É um princípio que se realiza através de um adequado planejamento da oferta de componentes curriculares de modo a garantir ajustes programáticos periódicos que contemplem os avanços e quaisquer novidades no campo do conhecimento.

Inclusão. Cabe destacar que os cursos em EaD devem lançar mão de metodologias, *softwares* e recursos diversos voltados para o atendimento de pessoas com deficiência, como plataformas para videoconferências, aplicativos que aumentam a acessibilidade, tecnologias assistivas, vocalizadores de textos para pessoas cegas e etc. Uma característica inerente à educação a distância é a possibilidade de personalização dos estudos, o que é extremamente inclusivo, pois o ensino pode ser adaptado às necessidades especiais de cada estudante, sendo elas tanto de ordem física quanto cognitiva.

Além desses princípios, as interações sociais, o respeito à diversidade sócio cultural, o pensamento flexível e a competência social são fundamentos de aprendizagem numa proposta educativa que visa à formação para a sociedade transformadora de que falamos anteriormente.

É fato que a qualidade da comunicação estabelecida entre os participantes de um curso, seja ele totalmente presencial ou a distância, pode induzir a permanência do cursista ou motivar sua evasão. Um modelo de curso que adote plataformas colaborativas como premissa fundante, tanto do ponto de vista técnico quanto filosófico, exigiria de nós todos envolvidos no processo, uma postura aberta a mecanismos de interatividade e de renúncia a caixa preta do lugar do saber das velhas pedagogias tradicionais.

A formação continuada de profissionais neste campo revela que a ênfase deve ser deslocada do conteudismo vazio para a adoção de posturas politicamente engajadas a esse novo discurso pedagógico, entendendo o currículo dos cursos a distância também como campo tensivo, de disputa por histórias, memórias, lugares e projetos individuais e coletivos. Daí porque, entendemos ser de fundamental importância investigar como a articulação do ensino semipresencial pode contribuir para a modificação dos cenários de aprendizagem e dos contextos da vida das pessoas.

3- ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL PARA EaD

O processo de organização institucional da FACED para EaD, se insere no contexto da própria Universidade para institucionalizar a modalidade, no que se refere à profissionais especializados e nos aspectos de infraestrutura física e tecnológica. Assim a FACED deve se articular com a Superintendência de Educação à Distância (SEAD) criada em 2013, para assessorar pedagogicamente e prestar suporte técnico à execução de atividades na área de Educação a Distância (EAD) estabelecidas na UFBA.

Além da SEAD, o processo de gestão acadêmica de cursos em EaD deve envolver todas as equipes de Departamentos, colegiados, Núcleos e servidores que atendam direta ou indiretamente aos estudantes. Procedimentos operacionais e sistemas informatizados de registro e controle acadêmicos precisarão ser revistos junto à PROGRAD, PROAE, SUMAI, CONSEPE, CAPEX, PRODEP e todos os órgãos da UFBA que têm como missão atender aos alunos e garantir suporte para que as atividades acadêmico-pedagógicas possam ser realizadas plenamente.

Para além da sua comissão de EaD, a FACED conta em seu quadro com professores e servidores que estudam e vivenciam experiências nesta modalidade e podem se constituir numa equipe multidisciplinar com potencial para aporte nos distintos campos de operacionalização dos cursos. A Faculdade tem capacidade de articular diversas formações internas para professores e servidores interessados em potencializar suas práticas com uso de tecnologias digitais de informação e comunicação, seja para uso presencial ou à distância. Além disso, o processo de implantação de propostas a distância deve contar com o apoio e supervisão dos colegiados e dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) que são órgãos consultivos responsáveis pela gestão e acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico dos Cursos.

Importante destacar que, sendo a EaD uma política institucional da UFBA, qualquer curso da FACED deve referenciar os documentos balisadores da Universidade, com destaque para o Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI e o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* -REGPG.

No PDI 2012-2016, a EaD aparece relacionada a mais de 11 metas estratégicas. Além disso a seção 4.3 é totalmente dedicada à esta modalidade, estabelecendo que:

A UFBA, desde o ano de 2002, advoga que nos dias atuais é inconcebível uma instituição educativa de qualquer nível prescindir da utilização das tecnologias de comunicação e informação, visando a aumentar as

oportunidades de inclusão dos amplos segmentos da população que tem dificuldade de acesso a níveis mais avançados de educação, num mundo cada vez mais exigente em relação às competências cognitivas.

O REGPG, atualizado em 16 de abril de 2015, dedica o capítulo VIII à educação a distância e expressa:

Art. 131. A Universidade Federal da Bahia oferecerá cursos a distância caracterizados como modalidade educacional em que a mediação didático-pedagógica ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Observa-se que a legislação não determina um modelo específico para EaD. Nesta modalidade, há uma diversidade de modelos, que resulta em possibilidades diferenciadas de composição de equipes de trabalho necessárias à estruturação e funcionamento dos cursos. No entanto, qualquer que seja a opção estabelecida, as pessoas envolvidas devem configurar uma equipe multidisciplinar com funções de planejamento, implementação e gestão dos cursos, onde as condições materiais de trabalho e a qualificação sejam permanentes, para evitar a precarização do trabalho docente e administrativo. Os cursos precisarão também de profissionais como, tutores, webdesigners, diagramadores, equipe de revisores, equipe de vídeo etc.

No que se refere à infraestrutura material e tecnológica, cursos a distância utilizam os mais variados recursos como: televisão, fotografia, filmes, livros, textos e hipertextos, impressoras, objetos de aprendizagem, filmadoras, softwares específicos por área, Ambientes Virtuais ou Atuais de aprendizagem, equipamentos para produção audiovisual, webconferência, videoconferência, tablets, computadores ligados em rede e outros, a depender da proposta do curso.

Isto significa dizer que será necessário não apenas a adoção de novas práticas pedagógicas, que incorporem os sujeitos – coordenadores, tutores, professores, cursistas – como elementos mediadores de novas estratégias cognitivas, mas também a adoção de um ambiente multiplataforma que permita integrar conteúdos, histórias, trajetórias, games, redes sociais, enfim tudo que induza a participação comprometida e intelectualmente produtiva para todos.

O processo de materialização de um curso a distância deve respeitar, pelo menos, em três grandes etapas: desenho, projeto e produção. Cabe salientar que estas etapas são interdependentes, integradas, intrinsecamente imbricadas e em constante

interação e retroalimentação. Trata-se de um modelo sistêmico, onde em cada etapa descrita a seguir existem fases de: diagnóstico/planejamento, criação/execução e por fim monitoramento/avaliação.

Entendemos que esse modelo deve extrapolar a velha noção de conjunto de saberes historicamente sistematizados em datas, nomes, heróis e etc. Será necessário assumir outra perspectiva que site os temas e conteúdos em material concreto e baseados em uma dialética histórica que produza e oriente a construção de informações contextualizadas, ou seja, fabrique realidades, no plural, fornecendo material sobre o qual os estudantes possam se debruçar, seja para construir conhecimentos e fazer transferências de aprendizado, seja para gerar atualização e orientar, mediar ou facilitar o aprendizado ao outro, seja criando condições ilimitadas de possibilidades educacionais.

Assim, um uso inovador da tecnologia aplicado à educação, e mais especificamente, à educação a distância deve estar apoiado em uma filosofia de aprendizagem que proporcione aos estudantes a oportunidade de interagir, de desenvolver projetos compartilhados, de reconhecer e respeitar diferentes culturas e de construir o conhecimento.

4- MEDIAÇÃO E AVALIAÇÃO EM EaD

A presença das TIC na educação a distância tem gerado o imperativo de se repensar as formas de ensinar e aprender, uma vez que práticas pedagógicas padronizadas, reprodutivistas, massivas e unidirecionais, não apresentam a qualidade na aprendizagem esperada. Aliás, as experiências dessas últimas décadas no âmbito das ofertas de curso em EaD, têm revelado que não se produz nada além de novas "grades curriculares" representadas em linguagem digital, mas com o mesmo resultado e propósito: encarcerar a criatividade e a inovação dos estudantes.

A possibilidade de utilização cada vez maior de dispositivos móveis e redes de comunicação permitem formas de ensinar e aprender mais colaborativas, em cada pessoa passa a participar efetivamente da produção de conhecimento, saindo da condição de receptor passivo, e passando a valorizar seus conhecimentos e experiência de vida. Nessa perspectiva emerge uma educação mediada, com sujeitos que constroem, modificam, buscam a sua cidadania, como coautores em seu processo de aprendizagem.

A educação a distância com mediação se dá em contextos onde emergem possibilidades de comunicação multilateral todos-todos; em que cada sujeito tem a possibilidade de fazer suas escolhas e construir os caminhos mais adequados à sua formação; onde os recursos pedagógicos promovem a multivocalidade, em que cada voz pode ser a sua própria ou a do outro e não mais apenas daquele que detêm o poder.

A depender da natureza do curso e de seu projeto pedagógico, atividades teóricopráticas podem ser desenvolvidas por meio de modelos semipresenciais. As atividades
presenciais realizadas nos polos regionais sob o acompanhamento do professormediador-presencial e supervisão do coordenador do polo devem sempre que possível
focar em práticas que envolvam problemas locais. As atividades a distância mediadas
pelo professor-mediador-online em Ambiente virtuais devem possibilitar a reunião das
principais mídias e mecanismos de comunicação envolvidos.

O grande desafio para este professor, é, portanto, produzir um texto/narrativa para esse outro sujeito, que não está diante dele e deverá receber e decodificar sua mensagem. É preciso que este profissional que se ocupa de pensar as estratégias e cenários didáticos, seja capaz de esclarecer e orientar quanto às habilidades e atitudes que o aluno deverá/ poderá aperfeiçoar ou mesmo adquirir com aqueles conteúdos.

Outro desafio desse professor que se ocupa de elaborar o material didática é sistematizar teorias e métodos de investigação para estimular a prática pedagógica dos cursistas no âmbito do tema deste curso. Deverá, portanto, em lugar de determinar padrões de aprendizagem, abrir caminho para a criatividade baseado na partilha de práticas e experiências entre os sujeitos.

As propostas pedagógicas para EaD demandam colaboração, interação e metareflexão dos educandos sobre o meio. Seus pressupostos curriculares compreendem pedagogias abertas capazes de acolher didáticas flexíveis, maleáveis, adaptáveis a diferentes enfoques temáticos. A mediação pedagógica está presente, sobretudo na atitude do professor que se coloca como um coordenador, incentivador ou orientador da aprendizagem, destacando o diálogo, a troca de experiências, a autonomia do estudante, a proposição de situações-problemas e propostas de intervenção no mundo.

Nesse contexto, a autonomia não significa que o estudante deva ser um autodidata, mas que se sinta responsável por percorrer uma trajetória da aprendizagem construída com seu professor nas estratégias de ensino, em detrimento da pura repetição de ideias e crenças, porém auto subordinados às regras do respeito mútuo e da

cooperação. E o professor, mesmo a distância não se mantenha distante do aluno. Ele está presente no processo, relatando experiências, orientando leituras, pesquisas, partilhando com os alunos suas estratégias de ensino, compartilhando material de pesquisas, mediando debates no fórum, acompanhando os processos de avaliação e coconstruindo conhecimento.

É preciso reconhecer que a generalidade das plataformas *e-learning* que existem no mercado foram desenvolvidas com base numa antiga filosofia de desenvolvimento de sistemas de informação, que não consideravam pressupostos pedagógicos fundamentais para construção do conhecimento.

No contexto da criação e gestão de conteúdos de aprendizagem em ambientes online, é preciso ter em mente que não basta um bom Sistema de Gestão de Conteúdos de Aprendizagem se este não estiver associado ao entendimento dos novos "objetos digitais de aprendizagem", que possam ser intercambiáveis, não apenas possibilitando sua utilização por autores diferentes e/ou em cursos e contextos de aprendizagem diferentes, mas também que possam ser resultantes de práticas e experiências da vida vivida pelos protagonistas da cena educativa.

Do mesmo modo, a avaliação do processo ensino-aprendizagem nos cursos EaD deve ser concebida de forma processual, isto é, não terá o objetivo apenas de mensurar os conceitos construídos, mas de acompanhar o processo de assimilação e desenvolvimento das competências e habilidades dos alunos e docentes.

A avaliação é entendida como um processo constante e contínuo, demarcada pela observação direta e pela realização dos trabalhos orientados em cada módulo. Caracteriza-se como um processo de coleta e análise de dados relevantes, tendo em vista verificar se os objetivos propostos foram atingidos e é norteada pelos seguintes princípios:

- É um processo contínuo e sistemático;
- É funcional, realiza-se em função dos objetivos previstos;
- É orientadora, indica avanços e dificuldades do acadêmico;
- É integral, considera o acadêmico como um ser total e integrado, analisando e julgando todas as dimensões do comportamento;
 - É democrática, participativa e ética;
- É transparente, o acadêmico tem conhecimento dos critérios e procedimentos adotados.

Diversas estratégias para avaliar o processo ensino-aprendizagem podem ser utilizadas, considerando a natureza do curso. Algumas delas podem ser:

Avaliação diagnóstica: Identificação dos conhecimentos prévios dos estudantes.

Avaliação formativa: Acompanhamento de todo o processo de construção dos estudantes durante todo o curso com os alunos interagindo com as ferramentas de aprendizagem, registrando os seus avanços durante o curso.

Avaliação somativa: Realizada por meio de avaliações presenciais nos polos.

O sucesso da EaD depende da estruturação do curso proposto a partir da concepção pedagógica adotada. Portanto, é necessário mais do que a avaliação do aluno; mas também a avaliação da coordenação administrativa e pedagógica, da tutoria, do material didático, da metodologia, etc.

5 – PROVOCAÇÕES E REFLEXÕES

Partimos do pressuposto de que a EaD deve considerar o estudante como protagonista do ambiente de produção de conhecimento e cultura; indivíduo que opera no campo das subjetividades individual e coletivamente, podendo colaborar para alterar sua realidade e a de todos os outros, enquanto agente desejante (Deleuze & Guattari, 1985). No ensino superior a EaD precisa ainda incorporar todo o potencial da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, uma marca dessa instituição, projetando não só a necessária oferta de cursos mas a importância de situar a FACED como um espaço aberto, privilegiado no que diz respeito a produção de tecnologias, responsável pela definição de novos processos educativos, de criação e inovação pedagógica.

Existe a possibilidade de que os princípios da EaD em rede, aqui discutidos, deixem de ser da "EaD" para ser da "Educação". Estudos apontam que até 2040, celulares, computadores e tablets estarão mais presentes na vida de professores e estudantes do que lousas e apostilas. As instituições educativas terão cada vez mais formatos híbridos, onde as aulas online serão tão comuns quanto as presenciais. Será?

Como então a FACED pode enfrentar os desafios educativos que se configuram no horizonte da sociedade da informação e do conhecimento, em meio à crise, política e financeira do Estado e da Universidade Pública?

Este documento não tem a pretensão de responder a essa complexa interrogação, mas entendemos claramente nosso papel enquanto intelectuais transformadores, agindo

'de dentro' de uma instituição pública, fundada nos anseios da liberdade intelectual e do compromisso ético e político.

6- REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei Federal nº. 9.394**, de 20.12.1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm. Acesso em: 15 agosto de 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto Federal nº. 5.622**, de 20.12.2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm Acesso em: 15 agosto de 2016.

BURKE, James; ORNSTEIN, Robert. **O presente do fazedor dos machados:** os dois gumes da história da cultura humana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix. . **Mil Platôs. Capitalismo e Esquizofrenia**. Rio de Janeiro: Editora 34. 1985.

FREIRE, P. Educação como prática de liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

______. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FRIGOTTO, G. Educação e a crise do capitalismo real. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

LEVY, Pierre. **Cibercultura.** São Paulo, Editora 34, 2000. MATURANA, H. **Cognição, ciência e vida cotidiana**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.

PRETTO, N.L.; PICANÇO, A.A. **Reflexões sobre EaD**: concepções de educação. In: ARAÚJO, *B.*; FREITAS, K.S. *Educação a distância no contexto brasileiro: algumas*

experiências da UFBA. Salvador: ISP; UFBA, 2005. p. 31-56. Disponível em:

http://www.proged.ufa.br/ead/EAD%2031-56.pdf. Acesso em: 25 abr. 2016.

PETERS, O. Didática do ensino a distância: experiências e estágio da discussão numa visão internacional. São Leopoldo, RS: Editora Unisinos, 2001.

SILVA, M. Sala de Aula Interativa. Rio de Janeiro: Quartet, 2000.

VYGOTSKY, L. S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

_______. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

UFBA. Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI- 2012 a 2016. Disponível em: https://www.ufba.br/arquivos/pdi-ufba-2012-2016. Acesso em 15/09/2016.

UFBA. Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação stricto sensu-

REGPG. Disponível em: https://www.ufba.br/arquivos/regpg-completo-revisado-em-16042015

Acesso em 15/09/2016